



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Diretoria-Geral*

PORTARIA Nº 379/2018/DG - Manaus, 23 de novembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o despacho da Excelentíssima Desembargadora Presidente à fl.8 e a informação do Núcleo de Segurança indicando o servidor ALLAN KARDEC FARIAS DE OLIVEIRA para participar do Curso de Segurança e Proteção de Autoridades, a ser realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em São Paulo-SP, previsto para o período de 26 a 30-11-2018.

Considerando a informação das passagens aéreas pela Seção de Deslocamento à fl. 55, e o cálculo das diárias no período de 25-11 a 1º-12-2018 pelo Núcleo de Preparo de Pagamento à fl.58, constante na matéria administrativa de diárias nº. 763/2017.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa nº 124/2013/CSJT, com as alterações promovidas pelas Resoluções de nº 180/2017-CSJT e de nº 212/2018-CSJT, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, e ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11, Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11,|

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do servidor **ALLAN KARDEC FARIAS DE OLIVEIRA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, ADM. Segurança, Classe: C-Padrão: NI-C13, Chefe da Seção de Operações de Segurança (Função FC-05), à cidade de **São Paulo (SP)**, para participar do curso acima citado, no período de 25-11 a 1º-12-2018.

Art. 2º CONCEDER ao servidor citado seis diárias e meia, referentes ao período de 25-11 a 1º-12-2018, com adicional de deslocamento.

Art. 3º CONSIDERAR como trânsitos os dias 25-11 e 1º-12-2018

Art.4º DETERMINAR que o serventuário apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2013 do CSJT. |

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Assinado Eletronicamente

**Rômulo Rogério Cyrino Barbosa**  
Diretor-Geral - TRT11ª Região, em substituição.